



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DEP. TAVEIRA JUNIOR**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Requeiro, de acordo com artigo 202, XX, do Regimento Interno, que seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Maria de Fátima Bezerra, e à Ilma. Diretora-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, Sra. Natécia Shirley Nunes, **SOLICITANDO a realização de recapeamento asfáltico da RN-307, rodovia que liga as cidades de Extremoz/RN e Ceará Mirim/RN.**

Requeiro, outrossim, o envio deste **REQUERIMENTO** à Prefeita da Cidade de Extremoz, Sra. Jussara Sales de Souza, no endereço: Rua Capitão José da Penha, Centro, Extremoz/RN, CEP 59575-000. E ao Presidente da Câmara de Vereadores da Cidade, Sr. Anderson Barbosa, no endereço: Rua Pedro Vasconcelos, 45, Extremoz/RN, CEP: 59575-000.

E ao Prefeito da Cidade de Ceará Mirim, Sr. Antônio Henrique Câmara Bezerra, no endereço: Rua General João Varela, 635, Centro, Ceará Mirim/RN, CEP: 59.570-000, e ao Presidente da Câmara de Vereadores da Cidade, Sr. Marcone Barbosa, no endereço: Rua Dr. Manoel Varela, 64, Centro, Ceará Mirim/RN, CEP: 59.570-000.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento justifica-se pela necessidade urgente de manutenção da rodovia RN-307, que liga as cidades de Extremoz/RN e Ceará Mirim/RN. A referida estrada encontra-se em avançado estado de deterioração, com inúmeros buracos e desgastes significativos na pavimentação, o que representa um grave risco à segurança dos motoristas e passageiros que dependem dessa via diariamente.

A recuperação e o recapeamento dessa rodovia são medidas essenciais para melhorar substancialmente as condições de tráfego. A intervenção solicitada resultará na redução do número de acidentes, proporcionando um transporte mais seguro e eficiente para todos os usuários da via.

Além disso, o recapeamento contribuirá para a valorização das propriedades ao longo da rodovia e impulsionará o desenvolvimento regional, beneficiando diretamente a comunidade local e as atividades econômicas da região.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por
ROSANO TAVEIRA DA CUNHA JUNIOR, em
06/03/2025, às 09:44.
